

# **NORMAS DO IX TORNEIO DE TÉNIS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO**



**2025, Mogadouro**

## **CAPÍTULO - I**

### **(Qualifying)**

#### **Artigo 1º**

1. O presente capítulo define e orienta as linhas gerais do Qualifying para o IX Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.
2. O Qualifying para o IX Torneio de Ténis do Município de Mogadouro é uma organização do Município de Mogadouro - Gabinete Municipal de Desporto.
3. O Qualifying realiza-se até dia 27 de julho, de segunda a domingo, sempre que os courts (campos de ténis) situados no complexo desportivo do Município de Mogadouro, estiverem disponíveis.

#### **Artigo 2º**

##### **(Objetivos)**

O Qualifying tem como objetivos principais a promoção e divulgação da modalidade, o convívio e confraternização em contexto desportivo, a dinamização de espaços concebidos em exclusivo para a prática do ténis e ordenação dos participantes para o IX Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.

#### **Artigo 3º**

##### **(Participantes)**

1. Podem participar neste Qualifying todos os atletas federados e não federados, residentes ou não residentes no concelho de Mogadouro, tendo como idade mínima 18 anos.
2. Podem participar indivíduos de ambos os sexos.

#### **Artigo 4º**

##### **(Inscrições)**

1. Só poderão participar atletas previamente inscritos, até dia 18 de julho.
2. A inscrição é gratuita.
3. Não há limite de inscrições.
4. Só serão aceites fichas de inscrição devidamente preenchidas.

### **Artigo 5º**

#### **(Pontuação; Prémios)**

1. Todos os Encontros – a melhor de 3 sets.
2. A pontuação será de 1 ponto por cada set.
3. Jogarão todos contra todos, se possível.
4. Todos os jogadores que realizarem 8 encontros **(4 CONTRA ADVERSÁRIOS CLASSIFICADOS NOS 10 PRIMEIROS DO ANO ANTERIOR E 4 CONTRA ADVERSÁRIOS CLASSIFICADOS ACIMA DO 10)** terão um prémio de 50 euros, se realizarem o torneio.

### **Artigo 6º**

#### **(Recursos Materiais)**

1. Todos os participantes devem-se fazer acompanhar pelo material necessário.
2. A organização faculta as bolas de ténis.

### **Artigo 7º**

#### **(Penalizações)**

Todos os jogos terão como base de orientação as regras da Federação Portuguesa de Ténis que se anexam às presentes normas.

### **Artigo 8º**

#### **(QUADRO PRINCIPAL)**

- Para o IX Torneio de Ténis de Mogadouro (2 e 3 de agosto) todos os atletas inscritos, entram no quadro principal.

## **CAPÍTULO - II**

### **(Torneio)**

#### **Artigo 1º**

1. O presente capítulo define e orienta as linhas gerais do IX Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.
2. O Torneio de Ténis do Município de Mogadouro é uma organização do Município de Mogadouro - Gabinete Municipal de Desporto.
3. O IX Torneio de Ténis do Município de Mogadouro realiza-se nos dias 2 e 3 de agosto nos campos de ténis do Município de Mogadouro, situados no Complexo Desportivo.

#### **Artigo 2º**

##### **(Objetivos)**

O IX Torneio de Ténis do Município de Mogadouro tem como objetivos principais a promoção e divulgação da modalidade, o convívio e confraternização em contexto desportivo, a dinamização de espaços concebidos em exclusivo para a prática do ténis.

#### **Artigo 3º**

##### **(Participantes)**

1. Participam nesta fase todos os atletas do qualifying.
2. Só poderão participar atletas previamente inscritos até dia 18 de julho.

#### **Artigo 4º**

##### **(Pontuação)**

1. Nas fases a eliminar, todos os encontros terão a seguinte pontuação:
  - 1º e 2º set até 4 jogos;
  - 3º set Super tie break até 10 pontos.
2. Na final o encontro terá a seguinte pontuação:
  - 1º e 2º set até 6 jogos;
  - 3º set Super tie break até 10 pontos.

**Artigo 5º**  
**(Recursos Materiais)**

1. Todos os participantes devem-se fazer acompanhar pelo material necessário.
2. A organização faculta as bolas de ténis.

**Artigo 6º**  
**(Penalizações)**

Todos os jogos terão como base de orientação as regras da Federação Portuguesa de Ténis.

**Artigo 7º**  
**(Quadro competitivo)**

1. Para o IX Torneio de Ténis de Mogadouro (2 e 3 de agosto) entram todos os atletas previamente inscritos até ao dia 18 de julho.
  - Vai ser elaborado o quadro competitivo mediante os pontos conquistados e classificação no qualifying.

**Artigo 8º**  
**(Prémios)**

1. A todos os atletas apurados para os 1/8 de final é atribuído um prémio de 20 euros.
2. A todos os atletas apurados para as 1/4 finais é atribuído um prémio de 30 euros.
3. A todos os atletas apurados para as 1/2 finais é atribuído um prémio de 40 euros.
4. Os atletas apurados para a final recebem um prémio de 50 euros cada.
5. O atleta vencido terá direito a um cabaz de produtos da terra no valor de 100 euros.
6. O atleta vencedor terá direito a um cabaz de produtos “Origem Mogadouro” no valor de 150 euros.

**Todos os atletas terão direito a um brinde de participação**

Todos os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela organização.